

SEÇÃO II

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 24 de março de 2016

Processo: 428.000.068/2016. Interessado: 2º SGT RR PM JOSÉ RICARDO DE MIRANDA GOUVEIA, MATRÍCULA 16.751-7. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação pelo exercício do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, por ter exercido o cargo de Auxiliar Militar, da Divisão de Segurança de Instalações, da Subchefia de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, resolvo:

1. INDEFERIR, por falta de amparo legal, o pedido formulado pelo Requerente.
2. CONCEDER ao Interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 31.617, de 28 de abril de 2010, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo integral, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar (GFM 03), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disciplinado no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, e de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º e 4º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004, com as Decisões nºs 2663/2013 e 5532/2013, ambas do TCDF, e com o disposto na Informação nº 072/2016/AJL/CM-GDF, a contar de 03 de março de 2016, data de sua transferência para a reserva remunerada a pedido, e relativo ao grau hierárquico que o citado policial militar ocupava (3º SARGENTO) quando exonerado da função, cuja gratificação trata-se da maior incorporável recebida por ele ao longo de sua carreira.
3. PUBLICAR e encaminhar os autos do processo à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo: 428.000.071/2016. Interessado: CEL QOPM RR CLEBER DOS SANTOS LACERDA, MATRÍCULA 50.038-0. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, resolvo:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, IV, do Decreto Distrital nº 31.617, de 28 de abril de 2010, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo integral, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 10), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 4º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nº 2.663/2013 e nº 5.532/2013, todas do TCDF; e com o disposto na Informação nº 071/2016/AJL/CM-GDF; a contar de 03 de março de 2016, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (MAJOR), quando exonerado da última função incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do DF.
2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 24 de março de 2016

Processo: 060.001.204/2016 e 276.000.185/2016. Interessado: THAIS DE DEUS VIEIRA BOAVENTURA. Assunto: DISPENSA DE PONTO.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso I, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o afastamento do País da servidora da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, THAIS DE DEUS VIEIRA BOAVENTURA, Médico - Esp. Clínica Médica e Geriatria, matrícula 190.624-0 e 1.440.315-3, respectivamente, no período de 11/04/2016 a 17/04/2016, para participar do "VIII Congresso Latinoamericano de Cuidados Paliativos", a ser realizado no México/México, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de suas remunerações, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se para a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 040.000.483/2016. Interessado: SUCON/SEF. Assunto: PARTICIPAÇÃO EVENTO.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, e em conformidade com os termos do Despacho nº 181/2016 - Secretaria Executiva/GOVERNANÇA-DF, de 22/03/2016, fl. 22, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Auditor de Controle Interno, matrícula 26.019-3, no período de 30/03/2016 a 01/04/2016, à cidade de Recife/PE, a fim de participar na "22ª Reunião do Grupo de Trabalho GT e 47ª Reunião Ordinária de Gestores Financeiros Estaduais", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 052.000.371/2016. Interessado: JOSÉ GERALDO DE ANDRADE JUNIOR. Assunto: DISPENSA DE PONTO.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, e em conformidade com os termos do Despacho nº 180/2016 - Secretaria Executiva/GOVERNANÇA-DF, de 22/03/2016, fl. 19, o deslocamento do servidor da Polícia Civil do Distrito Federal, JOSÉ GERALDO DE ANDRADE JUNIOR, Perito Médico-Legista, matrícula 61.782-2, no período de 28/03/2016 a 01/04/2016, à cidade de Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar no "Curso Básico de Perícia Médica", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a Polícia Civil do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 480.000.136/2016. Interessado: HENRIQUE MORAES ZILLER. Assunto: DISPENSA DE PONTO.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso I, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o afastamento do País do servidor da Controladoria-Geral do Distrito Federal, HENRIQUE MORAES ZILLER, Controlador-Geral, matrícula 269.128-0, no período de 12/04/2016 a 17/04/2016, para participar da "Conferência Matchmaking", a ser realizada em Washington/DC - EUA, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de suas remunerações, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se para a Controladoria-Geral do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 413.000.036/2016. Interessado: ROBERTO MOISES DOS SANTOS. Assunto: PARTICIPAÇÃO EVENTO.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, e em conformidade com os termos do Despacho nº 179/2016 - Secretaria Executiva/GOVERNANÇA-DF, de 21/03/2016, fl. 15, o deslocamento do servidor do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS, Diretor-Presidente, matrícula 267.037-2, no período de 14/04/2016 a 15/04/2016, à cidade de Joinville/SC, a fim de participar da "56ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdências Social - CONAPREV", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, para os devidos fins.

Processo: 271.000.182/2015. Interessado: GUILHERME OCTAVIO STAUT CARADORI. Assunto: DISPENSA DE PONTO.

Com fundamento no Inciso I, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, e em conformidade com a Nota Técnica nº 177, de 22/03/2016 AJL/CACI, folha 91 e 92, PUBLIQUE-SE a autorização do afastamento do País do servidor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, GUILHERME OCTAVIO STAUT CARADORI, Médico - Esp. Cirurgia Geral, matrícula 198.857-3, que ocorreu no período de 14/05/2015 a 20/05/2015, em Washington/EUA, a fim de participar do evento intitulado "Digestive Disease Week", sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 271.001.000/2015. Interessado: EUGENIO GALDINO DE MENDONÇA REIS FILHO. Assunto: DISPENSA DE PONTO.

Com fundamento no Inciso I, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, e em conformidade com a Nota Técnica nº 176, de 22/03/2016 AJL/CACI, folha 40 e 41, PUBLIQUE-SE a autorização do afastamento do País do servidor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, EUGENIO GALDINO DE MENDONÇA REIS FILHO, Médico - Esp. Clínica Médica, matrícula 1.443.109-2, que ocorreu no período de 06/10/2015 a 12/10/2015, em Copenhagen/Dinamarca, a fim de participar do evento intitulado "24º Congresso da Academia Européia de Dermatologia", sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 285.000.035/2016. Interessado: LEANDRO GERVAZONI DEBOM. Assunto: DISPENSA DE PONTO.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso I, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o afastamento do País do servidor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, LEANDRO GERVAZONI DEBOM, Médico - Esp. Ortopedia e Traumatologia, matrícula 198.827-1, no período de 05/04/2016 a 10/04/2016, para participar do "Curso Internacional de Ombro - 2016", a ser realizada em Berlim/Alemanha, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de suas remunerações, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se para a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 74, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do art. 1º, da Portaria nº 60 de 10 de março de 2016, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º...

I -...

II - membros titulares: André Lara Campos Guimarães, matrícula 127.670-0; Cynthia Santos Pessoa Pisk, matrícula 143.0559-3; Flávia Gonçalves Perrota, matrícula 127.760-x; Marcelo Souza Maia, matrícula 127.638-7, Sérgio Peres Júnior, matrícula 127.627-1.

Parágrafo único. ..."

Art. 2º Revoga-se o art. 4º da Portaria nº 60, de 10 de março de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em, 22 de março de 2016.

PROCESSO: 480-000076/2015 INTERESSADO: CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL ASSUNTO: DENÚNCIA ANÔNIMA CONTRA A SOCIEDADE ASSISTENCIALISTA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL - SASPB, CNPJ: 05.633.012/0001-77 Acolho o pronunciamento da Subsecretária de Gestão de Pessoas/SUGEP/SEGAD, com fundamento no art. 16º do Decreto nº 28.195, de 16 de agosto de 2007; APLICO advertência à Sociedade Assistencialista dos Servidores Públicos do Brasil - SASPB, CNPJ: 05.633.012-0001-77, e SUSPENDO os códigos de desconto 4465 (SASPB PLANO DE SAÚDE) e 4504 (SASPB MENSALIDADE) da SASPB para novas inclusões; Publique-se; Cientifique-se a entidade interessada; À Subsecretaria de Gestão de Pessoas/SUGEP/SEGAD, para determinar aos setoriais de gestão de pessoas autuação de procedimentos administrativos para apurar se os servidores contribuíram para consignação em desacordo com a lei, nos termos do Art. 18, do Decreto nº 28.195/2007, e demais providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Resolução nº 02, de 23 de novembro de 2015, D.O.D.F. nº 225, página 45/46, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar RODRIGO PEREIRA LEITE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 1.431.173-9, e RAQUEL ABEN-ATHAR DE SOUSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 125.918-0, ambos lotados na Escola de Governo do Distrito Federal para atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato Nota de Empenho nº 2016NE00008, celebrado com a empresa Oliveira & Santos Comércio de Papéis Ltda Me, cujo objeto é a aquisição de 17(dezessete) quadros brancos para salas de aula da EGOV.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93; e a Portaria nº 222-2010/SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 37, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "X" do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando a Portaria/SES-DF nº 204, de 07/10/2014, publicado no DODF nº 213 de 10/10/2014, que Regulamenta os Programas de Residência Médica no âmbito da SES-DF; considerando o Credenciamento Provisório dos Programas de Residência Médica em Rede da SES/DF pela CNRM/MEC, conforme Protocolos de credenciamento provisório do Ministério da Educação nº(s) 2015-1660; 2015 - 1956; 2015 - 1637; 2015-1668; 2015-1654; 2015-1656; considerando a elaboração e consolidação do Projeto Pedagógico da Residência em Rede pelos servidores e apresentado a CNRM/MEC; considerando o acompanhamento e vistoria pelo Ministério da Educação nas Superintendências Regionais Norte, Sudoeste, Centro Norte, Sul, Leste e HBDF; Considerando a Admissão de Novos Residentes Médicos, conforme Edital nº 01 - Residência Médica Unificada 2/2016, de 19/01/2016; considerando a exiguidade de prazo para a realização de novo Processo Seletivo de preceptores aptos para atuação em Rede e o iminente início das atividades acadêmicas pelos Residentes Médicos em Rede em 28 de março de 2016, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para Superintendência da Região de Saúde Norte os seguintes servidores: CARLOS JOSÉ ZIMMER JUNIOR, matrícula 194740-0, para o exercício da função de supervisor do Programa de Residência Médica de Medicina de Família e Comunidade em Rede; AMANDA ALMEIDA ROCHA, matrícula nº 1.673.254-5, para o exercício da função de preceptor do Programa de Residência Médica de Medicina de Família e Comunidade em Rede; ANNA LUIZA BRAGA PLA, matrícula nº 1.440.511-3, para o exercício da função de preceptor do Programa de Residência Médica de Medicina de Família e Comunidade em Rede; BRUNA ILHA PEREIRA, matrícula nº 1.436.790-4, para o exercício da função de preceptor do Programa de Residência Médica de Medicina de Família e Comunidade em Rede; BRUNO MUSSO, matrícula nº 1.673.535-8, para o exercício da função de preceptor do Programa de Residência Médica de Medicina de Família e Comunidade em Rede; DANIELLE FERREIRA LIMA RAULINO DE SOUZA, matrícula nº 1.439.681-5, para o exercício da função de preceptor do Programa de Residência Médica de Medicina de Família e Comunidade em Rede; GIZELLE RIBEIRO RODRIGUES ALVES, matrícula 173.861-5, para o exercício da função de preceptor do Programa de Residência Médica de Medicina de Família e Comunidade em Rede; GUILHERME NABUCO MACHADO, matrícula nº194.990-X, , para o exercício da função de preceptor do Programa de Residência Médica de Medicina de Família e Comunidade em Rede; NAGILA DUARTE RADWAN BARRETO, matrícula nº 195.058-4, para o exercício da função de preceptor do Programa de Residência Médica de Medicina de Família e Comunidade em Rede; RAQUEL BARRETO ALENCAR, matrícula nº16734416, para o exercício da função de preceptor do Programa de Residência Médica de Medicina de Família e Comunidade em Rede; RAQUEL VÁZ CARDOSO, matrícula nº 1.673.346-0, para o exercício da função de preceptor do Programa de Residência Médica de Medicina de Família e Comunidade em Rede; RENATA ULIANA AUGUSTO, nº matrícula 1.673.415-7, lotada na Superintendência da Região de Saúde Norte, para o exercício da função de preceptor do Programa de Residência Médica de Medicina de Família e Comunidade em Rede; RICARDO PEREZ JANUZZI, matrícula nº 1.431.737-0, para o exercício da função de preceptor do Programa de Residência Médica de Medicina de Família e Comunidade em Rede; LEONARDO HOMEM DE FARIA MARTINS, matrícula 1671144-0, lotado no Hospital Regional de Sobradinho, para o exercício da função de preceptor do Programa de Residência Médica de Anestesiologia em Rede e DORISLAN CAROCA DA SILVA, matrícula 165223-0, para o exercício da função de preceptor do Programa de Residência Médica de Anestesiologia em Rede.

Art. 2º. Designar para Superintendência da Região de Saúde Sudoeste a servidora: THAIS ALESSA LEITE, matrícula nº 1.673557-9, para o exercício da função de preceptora do Programa de Residência Médica de Medicina de Família e Comunidade em Rede.

Art. 3º. Designar para Superintendência da Região de Saúde Centro Norte os seguintes servidores: JORGE SAMUEL DIAS LIMA, matrícula nº 190.085-4, lotado na, para o exercício da função de preceptor do Programa de Residência Médica de Medicina de Família e Comunidade em Rede; ROSA MARIA MELLONI HORITA, matrícula nº 135452-3, lotada no Centro de Orientação Médico-Psicopedagógica, para o exercício da função de supervisora do Programa de Residência Médica em Psiquiatria da Infância e Adolescência em Rede; INGRID COUTINHO CHAVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.442149-6, lotada no Centro de Orientação Médico-Psicopedagógica, para o exercício da função de preceptora do Programa de Residência Médica em Psiquiatria da Infância e Adolescência em Rede e ANA LUCIA PAIVA ABRÃO, matrícula nº 190.189-3, lotada no Centro de Orientação Médico-Psicopedagógica, para o exercício da função de preceptora colaboradora do Programa de Residência Médica em Psiquiatria da Infância e Adolescência em Rede.

Art. 4º. Designar para Superintendência de Saúde Sul os seguintes servidores: VINÍCIUS SILVEIRA AMARAL matrícula nº 198863-8, lotado no Hospital Regional de Santa Maria, para o exercício da função de supervisor do Programa de Residência de Cirurgia Geral em Rede; FRANKLIN PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 198.365-2, lotado no Hospital Regional de Santa Maria, para o exercício da função de preceptor colaborador do Programa de Residência de Cirurgia Geral em Rede e HEVERTON RAMOS DOS SANTOS, matrícula 199.277-5, lotado no Hospital Regional de Santa Maria, para o exercício da função de preceptor do Programa de Residência de Cirurgia Geral em Rede.

Art. 5º Designar para Superintendência de Saúde Leste os seguintes servidores: NIMER RATIB MEDREI, matrícula nº 189.997-5, lotado no Hospital Regional do Paranoá, para o exercício da função de preceptor do Programa de Residência de Cirurgia Geral em Rede; ANDRÉ ARAÚJO DE MEDEIROS, matrícula nº 193.197-0, lotado no Hospital Regional do Paranoá, na Superintendência de Saúde Leste, para o exercício da função de preceptor do Programa de Residência de Cirurgia Geral em Rede e LUIZ FLAVIO DE ANDRADE REIS, matrícula nº 1436.520-0, lotado no Hospital Regional do Paranoá, para o exercício da função de preceptor colaborador do Programa de Residência de Cirurgia Geral em Rede.

Art. 6º. Designar para o Hospital de Base do Distrito Federal a servidora: FLAVIA VIEIRA GUIMARAES HARTMANN, matrícula nº 140574-8, para o exercício da função de supervisora do Programa de Residência Médica de Anestesiologia em Rede.

Art. 7º. Designar para Superintendência de Saúde Oeste os seguintes servidores: BRUNO DE CASTRO FERNANDES EPITACIO, matrícula nº 1.671.194-7, lotado no Hospital Regional de Ceilândia, para o exercício da função de preceptor do Programa de Residência Médica de Anestesiologia em Rede; LUIS CEZAR LORO MOREJON, matrícula nº 190263-6, lotado no Hospital Regional de Ceilândia, para o exercício da função de preceptor colaborador do Programa de Residência Médica de Anestesiologia em Rede e MARCELO ALMEIDA DE MENDONÇA, matrícula nº 140638-8, lotado no Hospital Regional de Ceilândia, para o exercício da função de preceptor do Programa de Residência Médica de Anestesiologia em Rede.

Art. 8º. Designar para o Hospital de Apoio de Brasília as servidoras: ALEXANDRA MENDES BARRETO, matrícula nº 1441.813-4, para o exercício da função de supervisora do Programa de Residência Médica de Medicina Paliativa em Rede e THAIS DE DEUS VIEIRA BOAVENTURA, matrícula nº 190624-0, para o exercício da função de preceptora do Programa de Residência Médica de Medicina Paliativa em Rede.

Art. 9º. As designações de preceptores para atuação em Rede na forma desta Portaria serão pelo prazo de até 03 (três) meses, a contar do início do Programa ou até nova designação, após a realização de Processo Seletivo específico.

Art. 10. Em razão das designações tratadas nos artigos 1º ao 8º desta Portaria serem de caráter temporário, aplica-se no que couber o disposto nos artigos 30 e 31 da Portaria/SES-DF nº 125, de 24 de junho de 2009, publicada no DODF nº 122, de 26/07/2009, pag. 34 a 39.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA DE 24 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais disposto no art. 448 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.213 de 14 de março de 2013, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 36 de 24/02/2016, págs. 20 a 23, a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho dos servidores (nome, matrícula, cargo, lotação): ALESSANDRA VIANA CARDOSO, 180.631-9; GLAUCIANE M. N. DOS SANTOS, 1.442.810-5, Técnico Administrativo, HRC; JACKSMINIANO RODRIGUES MACHADO, 1.672.822-X; JULIO SANTOS DE VASCONCELLOS, 198.698-8; KATIA DOMINGOS E SA, 192.956-9; MARCOS VIEIRA CUNHA, 154.417-9; MARINA DA SIL-

VEIRA ARAUJO, 169.994-6; SOCORRO FERREIRA BONA FREIRE, 1.671.341-9; VALDISIA LIMA GOMES, 1.435.745-3; FABIANY GLAURA ALENCAR E BARBOSA, 194.487-8; CLAUDIA MENDES DA SILVA, 141.297-3. Em substituição a estes servidores, TORNO PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho aos servidores: DANIELLE CRISTINE DA SILVA, 1.443.727-9; BRUNO ESTRELA GODINHO, 199.287-2; GLEIM DIAS DE SOUZA, 145.218-5; ÉRICA CARVALHO VICENTINA, 1.434.590-0; RAQUEL MELO NUNES DE CARVALHO, 152.590-5; RODRIGO DA SILVA TORRES, 1.657.891-0; THIAGO BLANCO VIEIRA, 1.435.991-X; ANA BEATRIZ SCHMITT SILVA, 1.441.792-8; LISANA ARAUJO SILVA, 179.807-3; PRISCILA MARIA ALVARES USEVICIUS, 1.672.869-6; ANA C. MARQUIM FIRMO DE ARAUJO, 1.443.169-6; GISELY DE FARIAS LIMA, 1.440.258-0; ELVANDO LUIS DE SOUZA FILHO, 1.672.852-1.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 449, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, o inciso "III", do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar KARIME DA VEIGA JARDIM PACHECO, CM-Nefrologia, matrícula 154.210-9, para exercer a função de Coordenador Técnico de Nefrologia/GRME/ DIASE/ CATES/SAIS/SES.

Art. 2º Dispensar CRISTHIANE PINHEIRO TEIXEIRA GICO DE AGUIAR, CM-Nefrologia, matrícula 153.842-X, da função supracitada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIENE ANCELMO BERG

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 4º, incisos XVII e XVIII, da Portaria nº. 235 de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF Nº. 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

HOMOLOGAR O AFASTAMENTO, mediante dispensa de ponto, sem remuneração, da servidora MARIA DELCY DE SOUSA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº. 123.623-7, com lotação no Núcleo de Banco de Leite Humano/CGS-Gama, para frequência em Curso de Programa de Formação de Conselheiro Titular, junto ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, para o quadriênio 2016/2019, no período de 21 a 28/11/2015, na cidade de Brasília-DF, em consonância com a expressa previsão contida no art. 162, § 1º, II da Lei Complementar nº. 840/2011, despachos e documentos acostados ao Processo nº. 0275.000.965/2015.

AUTORIZAR O RETORNO, a partir da data de publicação do ato, da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro, concedida a servidora estável AIDAMAR LEDES EVANGELISTA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº. 151.249-8, por meio da Ordem de Serviço de 06 de julho de 2009, publicada no DODF Nº. 130, de 08/07/2009, por prazo indeterminado (§1º, art. 84, da Lei nº. 8.112/90). Processo nº. 0275.000.419/2009.

AUTORIZAR O AFASTAMENTO, com remuneração, da servidora GLAUCIA NIZE MARTINS SANTOS, Cirurgião Dentista, Matrícula nº. 1.434.468-8, com lotação na Unidade de Odontologia e Cirurgia Bucal - HBDF, para frequência em Curso de Formação Profissional - Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde - CHOS da Polícia Militar/DF, previsto como etapa de concurso público, no período de 03 a 31 de março /2016, na cidade de Brasília-DF, em consonância com a expressa previsão contida no art. 162, § 1º, I da Lei Complementar nº. 840/2011. Processo: 0270.000.295/2016.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 30/12/2015, publicada no DODF nº 250, de 21/12/2015, que autorizou a liberação parcial de carga horária da servidora KAREN WERBERICH GOU-LART, Médica - Clínica Médica, matrícula 1.443.502-0, para realização de Treinamento em Serviço na Unidade de Endocrinologia e Metabologia do Hospital de Base do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...de 01/01 a 31/12/2016..."; LEIA-SE: "...de 25/01 a 31/12/2016. Processo: 064.000.592/2015...".

DIRETORIA DE GESTÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item III, da Portaria nº. 235 de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA 17 (dezessete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SANDRA DE LOURDES GOMES MENDES PINTO, matrícula nº 124.443-4, na Carreira de Enfermeiro - Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 060.000.839/2016.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LUCIENE DA SILVA AGUIAR, matrícula nº 125.144-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 060.001.233/2016.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ANA VERA DA SILVA, matrícula nº 135.500-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Telefonista, Primeira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 060.001.233/2016.

CONVERTER EM PECÚNIA 07(sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora VANI GONÇALVES ROSA, matrícula 127.777-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, NT-35 (equivalente ao cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial - Padrão V), do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo:. 288.000.009/2016.

CONVERTER EM PECÚNIA 18 (dezoito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor HAROLDO AQUINO MARANHÃO, matrícula nº 112.491-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 272.000.071/2016.

CONVERTER EM PECÚNIA 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da ex-servidora MARIA CRISTINA NATAL SANTANA - matrícula nº 138.651-4, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem - 1ª Classe - Padrão VI, falecida em 27/01/2016, em favor de PEDRO HENRIQUE SANTANA, na qualidade de VIÚVO, beneficiário à pensão, nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo:. 274.000.092/2016.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDENS DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 6º, da Portaria nº. 235 de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF Nº. 183, de 22/09/2015, RESOLVE: HOMOLOGAR O AFASTAMENTO, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora JULIANA DE AGUIAR GROSSI, Cirurgião Dentista, Matrícula nº. 1.434.527-7, com lotação na Gerência de Odontologia/GEO/DIAM/CORIS/SAIS/SES, para participação no evento de curta duração, I Ciclo de Conferências em Endodontia - CONFERENDO, nos dias 04 e 05 de março/2016, na cidade de Brasília-DF, nos termos do Decreto nº. 29.290, de 22/07/2008, despachos e documentos inseridos nos autos do Processo nº. 0060.001.710/2016.

HOMOLOGAR O AFASTAMENTO, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, do servidor DOUGLAS DOS SANTOS MOREIRA, Nutricionista, Matrícula nº. 188.794-7, com lotação no Núcleo Nutrição Enteral e Atendimento Domiciliar - NUNEAD/GENUT/SAS, para participação no evento de curta duração, XXI Congresso Brasileiro de Nutrição Parenteral e Enteral, no período de 19 a 21/10/2015, na cidade de Brasília-DF, nos termos do Decreto nº. 29.290, de 22/07/2008, despachos e documentos inseridos nos autos do Processo nº. 0060.009.929/2015.

HOMOLOGAR, em caráter excepcional, a autorização de afastamento, com ônus limitado, da servidora HELENA TOLEDO KAMINSKI, Especialista em Saúde - Farmacêutica Bioquímica - Laboratório, matrícula nº 128.791-5, lotada no Núcleo de Técnicas Especiais do Laboratório Central - LACEN-DF pela participação no Treinamento para realização de testes de contagem de linfócitos CD4/CD8 do Departamento de DST/AIDS do Ministério da Saúde, em São Paulo/SP, de 14 a 18/03/2016, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo: 060.002.375/2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 235, de 21/09/2015, item VII, Art. 5º, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015 e em cumprimento às recomendações exaradas no Relatório de Auditoria nº 78/2003 da Gerência de Auditoria e Tomada de Contas da Diretoria de Auditoria da Administração Direta da Controladoria da Corregedoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

AUTORIZAR O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, nos termos da Portaria nº 3.214/1978 do MTE, Lei Complementar nº 840/2011 e Lei 8.270/1991 e Decreto nº 32.547/2010, aos servidores (Nome, matrícula, cargo, lotação, processo): ERIDES BATISTA DE ASSIS, 1414445, AOSD-OPERADOR DE MAQUINA, HRC, 276.000.672/2001, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 01/02/2016. NIVALDO CRUZ EVANGELISTA, 01208519, AOSD-PADIOLEIRO, HSVP, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 25/01/2016. MARCELA MINOTTO MARQUES. 14439093, MEDICO - MEDICINA DO TRABALH, HSVP, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 21/01/2016.

CANCELAR O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE nos termos da Portaria nº 3.214/1978 do MTE, Lei Complementar nº 840/2011 e Lei 8.270/1991 e Decreto nº 32.547/2010, aos servidores (Nome, matrícula, cargo, lotação, processo): JACIRA DE F. L. B. ALCANTARA, 01724096, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, HRC, 0276000748/2011, Grau médio (10%), a partir 23/02/2016.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

APOSTILAMENTO

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, inciso VII, alínea "i", inciso XII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009 AUTORIZA:

APOSTILAR, na instrução de 07/03/1995, publicada no DODF nº 51, 14/03/95, o ato que concedeu aposentadoria a GUIDO ALVES COTA, matrícula nº 100.282-1, na carreira de Especialista em Saúde - Farmacêutico Bioquímico Laboratório, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº. 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999, com base no Laudo Pericial n.º 048/2016 - GPM, a contar de: 06/07/2012. Processo nº 061.027.080/1995.

APOSTILAR, na portaria nº 93 de 13/08/2003, publicada no DODF nº 160 de 20/08/2003, o ato que concedeu aposentadoria a LAUDICEA MARQUES ALVES, matrícula nº 117.507-6 , na carreira de Enfermagem no cargo de Enfermeira, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº. 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999, com base no Laudo Pericial n.º 115/2016 - GPM, a contar de: 03/08/2015. Processo nº 060.000.147/2016.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 234 de 25/10/2010, publicada no DODF nº 209 de 03/11/2010, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DA SOLEDADE MARTINS RODRIGUES, matrícula nº 1.400.753-3, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no cargo de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26/3/1999, com base no Laudo Pericial nº 070/2016 - GPM, a contar de: 20/11/2012. Processo nº 060.000.414/2016.

APOSTILAR, na portaria de 17/08/1993, publicada no DODF nº 167 de 18/08/1993, o ato que concedeu aposentadoria a RAIMUNDO DE SOUZA LIMA, matrícula nº 1.400.077-6 , na carreira de Auditoria de Atividades Urbanas no cargo de Auditor de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26/3/1999, com base no Laudo Pericial nº 170/2015 - GPM, a contar de: 30/08/1997. Processo: 410.000.828/2015.

Em, 23 de março de 2016.
SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL
HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, parágrafo 3º, da Portaria SES nº 16, de 13 de janeiro de 2012, e, Considerando a importância de estabelecer responsáveis setoriais para dar andamento aos trâmites administrativos, bem como justificar o ponto dos servidores e encaminhar os relatórios do FORPONTO à unidade competente; RESOLVE: DISPENSAR RAQUEL ANDRADE SOUZA, matrícula nº 1.438.494-9, fisioterapeuta, da Coordenação de Fisioterapia da UTI Pediátrica do Núcleo de Saúde Funcional da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria da Superintendência da Região de Saúde Sul, sem ônus à Administração Pública.

DESIGNAR RAQUEL AMANDA MELO, matrícula nº 1.432.871-2, fisioterapeuta, para Coordenação de Fisioterapia da UTI Pediátrica do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, cumprindo a carga horária de 18 horas semanais, sem ônus à Administração Pública.

DESIGNAR PRISCILLA SALES DE CAMPOS, matrícula nº 1.432.723-6, fisioterapeuta, para Coordenação de Fisioterapia da Enfermaria, do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, cumprindo a carga horária de 12 horas semanais, sem ônus à Administração Pública.

DESIGNAR FERNANDA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.432.112-2, fisioterapeuta, para Coordenação de Fisioterapia do Ambulatório, do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, cumprindo a carga horária de 10 horas semanais, sem ônus à Administração Pública.

MILEN COSTA MERCALDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, parágrafo 3º, da Portaria SES nº 16, de 13 de janeiro de 2012, e, Considerando a importância de estabelecer responsáveis setoriais para dar andamento aos trâmites administrativos, bem como justificar o ponto dos servidores e encaminhar os relatórios do FORPONTO à unidade competente; RESOLVE: DESIGNAR VERA LUCIA SANTOS RODRIGUES, matrícula 1.443.094-0, ocupante do cargo efetivo Técnico Administrativo, para substituir DORACI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo efetivo Técnico Administrativo, matrícula nº 1.443.218-8, como Coordenadora do Núcleo de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, cumprindo a carga horária de 40 horas semanais, sem ônus para administração pública

MILEN COSTA MERCALDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, parágrafo 3º, da Portaria SES nº 16, de 13 de janeiro de 2012, e, Considerando a importância de estabelecer responsáveis setoriais para dar andamento aos trâmites administrativos, bem como justificar o ponto dos servidores e encaminhar os relatórios do FORPONTO à unidade competente; RESOLVE: DESIGNAR MARIA LUCIA VIEIRA CAIXETA, matrícula 198.806-9, ocupante do cargo efetivo Técnico Administrativo, nomeada no cargo de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Infantil, Símbolo DFG-07, para exercer o cargo de ASSESSORA DA DIRETORIA, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, cumprindo a carga horária de 40 horas semanais.

MILEN COSTA MERCALDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, parágrafo 3º, da Portaria SES nº 16, de 13 de janeiro de 2012, e, Considerando a importância de estabelecer responsáveis setoriais para dar andamento aos trâmites administrativos, bem como justificar o ponto dos servidores e encaminhar os relatórios do FORPONTO à unidade competente; RESOLVE: DESIGNAR ROSELI DE JESUS LOPES DA LUZ SANTOS, matrícula 1.442.367-7, ocupante do cargo efetivo técnico administrativo, nomeada no cargo de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Símbolo DFG-07, para exercer o cargo de ASSESSORA DA DIRETORIA, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, cumprindo a carga horária de 40 horas semanais.

MILEN COSTA MERCALDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, parágrafo 3º, da Portaria SES nº 16, de 13 de janeiro de 2012, e, Considerando a importância de estabelecer responsáveis setoriais para dar andamento aos trâmites administrativos, bem como justificar o ponto dos servidores e encaminhar os relatórios do FORPONTO à unidade competente; RESOLVE: DESIGNAR BRUNO HENRY DE MEDEIROS TEODULO, matrícula 1.435.116-1, ocupante do cargo efetivo médico radiologista, nomeado no cargo de Chefe do Núcleo de Radiologia e Imaginologia, Símbolo DFG-07, para exercer o cargo de Responsável Técnico do Núcleo de Radiologia, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, cumprindo a carga horária de 20 horas semanais.

MILEN COSTA MERCALDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, parágrafo 3º, da Portaria SES nº 16, de 13 de janeiro de 2012, e, Considerando a importância de estabelecer responsáveis setoriais para dar andamento aos trâmites administrativos, bem como justificar o ponto dos servidores e encaminhar os relatórios do FORPONTO à unidade competente; RESOLVE: DESIGNAR FREED DA ANUNCIAÇÃO, matrícula 1.657.908-9, ocupante do cargo efetivo médico clínica médica, para exercer o cargo de Assessor da Diretoria, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, cumprindo a carga horária de 20 horas semanais.

MILEN COSTA MERCALDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, parágrafo 3º, da Portaria SES nº 16, de 13 de janeiro de 2012, e, Considerando a importância de estabelecer responsáveis setoriais para dar andamento aos trâmites administrativos, bem como justificar o ponto dos servidores e encaminhar os relatórios do FORPONTO à unidade competente; RESOLVE: DESIGNAR SAMIR CUNHA COURY MOREIRA, matrícula 198.830-1, ocupante do cargo efetivo médico ortopedia e traumatologia, para exercer o cargo de Auxiliar da Unidade de Traumatologia e Ortopedia, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, cumprindo a carga horária de 20 horas semanais.

MILEN COSTA MERCALDO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 50, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do art. 106, do Regimento Interno do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLOS ANTONIO CLARO SOUZA, matrícula 197.479-3, EDUARDO FELIX DOS SANTOS, matrícula 194.784-2; MARCOS PINHEIRO CAVALCANTE, matrícula 224.037-8 e MARIA FERNANDA FERREIRA VALADARES, matrícula 224.298-2, para sob a Coordenação do primeiro, integrar Grupo de Trabalho no âmbito da Gerência de Cadastramento e Licenciamento da Diretoria de Faixas de Domínio, com objetivo de executar vistoria preliminar e monitorar as ações para emissão e renovação das ocupações ao longo das faixas de domínio de rodovias integrantes do Sistema Rodoviário do Distrito Federal - SRDF, conforme prevê o art. 87, do Regimento Interno do DER/DF, aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere os incisos XXIV e XXVI do artigo 106 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar como membro relator do Núcleo de Análise de Defesa Prévia: EDUARDO DE SOUZA FERREIRA: matrícula 730.882/5 em substituição ao SUEMAR FERREIRA ABRANTES: matrícula 10.756/5.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

AUTORIZAR a Reassunção de exercício à MARIA HELENICE TEIXEIRA COSTA, matrícula 0044603-3, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Técnico Administrativo, a partir de 02/03/2016, processo nº 0080.007.275/2008, considerando que encontrava licenciado nos termos do artigo 144, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

CONCEDER Redução de Jornada para Servidor Atleta de 30% da carga horária semanal, nos termos da Lei nº 2.967, de 07 de maio de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002, à POLIANA RODRIGUES GONÇALVES, matrícula nº 214.720-3, ocupante do cargo de TGE - Apoio Administrativo, lotada na CRE Samambaia, a contar da publicação até o fim do 1º semestre de 2016. Processo nº 0470.000.155/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e de acordo com o art. 56, da Portaria nº 259, de 15 de outubro de 2013, RESOLVE: PRORROGAR o período de Afastamento Remunerado para Estudos à ALEXANDRA CEZAR ZINN, matrícula nº 0037687-6, de 01/04/2016 a 30/06/2016, considerando o processo nº 0080.000.767/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 144, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR a Licença para Tratar de Interesse Particular a ZAIKA CAPITA FREITAS COUTO, matrícula nº 37.411-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar de 01/04/2016, conforme processo nº 0080.005958/2013.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 07 de março de 2016, publicada no DODF nº 45, de 08 de março de 2016, página 41, o ato que autorizou a Licença para Tratar de Interesse Particular à MARLI MARIA PORTO, ONDE SE LÊ: "...a contar de 1º/03/2016...", LEIA-SE: "...a contar de 1º/06/2016..." e o ato que autorizou a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro à TEREZA MARQUES CARDOSO DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...a contar de 20/02/2016...", LEIA-SE: "...a contar de 24/02/2016..."

Na Portaria de 17 de março de 2016, publicada no DODF nº 53, de 18 de março de 2016, página 21, o ato que dispensou EDUARDO COIMBRA CASTRO, matrícula 222.400-3, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24 de fevereiro de 2016..."; o ato que dispensou EMMELLE NERIS DOS SANTOS, matrícula 221.033-9, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24 de fevereiro de 2016..."; o ato que dispensou KELLY KAKOI LELI, matrícula 209.413-4, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 2016..."

Na Portaria de 17 de março de 2016, publicada no DODF nº 53, de 18 de março de 2016, página 22, o ato que dispensou PEDRO PIMENTEL SEABRA, matrícula 213.188-9, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24 de janeiro de 2016..."; o ato que dispensou KARLA REGINA SANTOS FREIRE, matrícula 26.211-0, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24 de fevereiro de 2016..."; o ato que dispensou IEDA MOREIRA FERNANDES, matrícula 34.335-8, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24 de fevereiro de 2016..."; o ato que dispensou JAMILA BEZERRA INACIO, matrícula 300.143-1, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24 de fevereiro de 2016..."; o ato que dispensou DEISE CARLA SOUZA SANTOS, matrícula 200.618-8, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24 de fevereiro de 2016..."; o ato que dispensou SIMÔNIA MARIA JOSÉ DE SOUZA FERNANDES, matrícula 211.035-0, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24 de fevereiro de 2016..."; na página 23, o ato que dispensou JISLENILDY MONTEIRO ANTUNES, matrícula 208.262-4, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24 de fevereiro de 2016..." e o ato que designou GILENA MIRANDA DE CARVALHO, matrícula 225.701-7, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 16 de fevereiro de 2016...", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal..."

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar VANESSA PAULA GARCEZ DE CARVALHO, matrícula: 201.371-1, e RACHEL JULIANE DE MELO RODRIGUES, matrícula: 43.765-4, executoras titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 22/2013, firmado entre a SEEDF e a IMPRENSA NACIONAL, objeto do processo: 080.007011/2012.

Art. 2º Designar RACHEL JULIANE DE MELO RODRIGUES, matrícula: 43.765-4, lotada na GEPADICAD e KELLY CRISTINA COSTA DA MOTA, matrícula: 32.041-2, lotada no Expediente da SUAG, executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 22/2013, firmado entre a SEEDF e a IMPRENSA NACIONAL, objeto do processo: 080.007011/2012.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar VIVIANY DE F.L. PEREIRA PINHEIRO, matrícula: 30.837-4, executora suplente, do Contrato nº 107/2012, firmado entre a SEEDF e a CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, objeto do processo: 080.002568/2012.

Art. 2º Designar DÉBORA AZEVEDO PEREIRA, matrícula: 37.066-5, lotada na GMASA/DISAD/COREL/SUAG, executora suplente, do Contrato nº 107/2012, firmado entre a SEEDF e a CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, objeto do processo: 080.002568/2012.

Art. 3º Dispensar CÁSSIA PINHEIRO LOPES BECKMANN, matrícula: 29.297-4, executora titular, do Contrato nº 04/2015, firmado entre a SEEDF e a COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, objeto do processo: 080.001212/2015.

Art. 4º Designar FELIPE TORRES RIBEIRO, matrícula: 214.564-2, lotado na GMASA/DISAD/COREL/SUAG, executor titular, do Contrato nº 04/2015, firmado entre a SEEDF e a COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, objeto do processo: 080.001212/2015.

Art.5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDIJANILDES PEREIRA DA SILVA, matrícula: 31.082-4, lotada na GSERT/DICOS/COREL, executora suplente, do Contrato nº 151/2013, firmado entre a SEEDF e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP/DF, objeto do processo: 080.009236/2013, REG GEPA nº 008021/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Portaria nº 166, de 15 de julho de 2014, publicada no DODF nº 144, de 16 de julho de 2014, p. 2, e no artigo 2º, da Portaria nº 201, de 23 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 225, de 24 de novembro de 2015, p. 39, considerando que a Comissão Processante, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 376, de 04 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 234, de 8 de dezembro de 2015, p. 28, cujo prazo foi prorrogado, a contar de 8 de fevereiro de 2016, conforme Ordem de Serviço nº 65, de 29 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 43, de 4 de março de 2016, p. 5, não concluiu seus trabalhos no prazo legal pelas razões invocadas no Memorando nº 106, de 21 de março de 2016; considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 08 de abril de 2016.

Art. 2º Instituir, a contar da mesma data, nova Comissão composta por JOSÉ RICARDO MORAES VEIGA ABREU NETO, matrícula nº 39.472-6, Professor de Educação Básica, Presidente; LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula nº 39.056-9, Professor de Educação Básica, Vogal; MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 32.035-8, Professor de Educação Básica, Vogal; RAUL LUIS DE MELO DUSI, matrícula nº 205.975-4, Professor de Educação Básica, Vogal; MÔNICA DE LIMA ARAÚJO, matrícula nº 201.350-9, Professor de Educação Básica, Vogal; para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no processo administrativo disciplinar nº 080.010375/2014, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por meio deste instrumento.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Portaria nº 166, de 15 de julho de 2014, publicada no DODF nº 144, de 16 de julho de 2014, p. 2, e no artigo 2º, da Portaria nº 201, de 23 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 225, de 24 de novembro de 2015, p. 39, considerando que a Comissão Processante, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 358, de 18 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 223, de 20 de novembro de 2015, p. 31, cujo prazo foi prorrogado, a contar de 27 de janeiro de 2016, conforme Ordem de Serviço nº 29, de 26 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2016, p. 48, não concluiu seus trabalhos no prazo legal pelas razões invocadas no Memorando nº 107, de 21 de março de 2016; considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 27 de março de 2016.

Art. 2º Instituir, a contar da mesma data, nova Comissão composta por MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 32.035-8, Professor de Educação Básica, Presidente; ÂNGELA MARQUES DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 64.474-9, Professor de Educação Básica, Vogal; MÔNICA DE LIMA ARAÚJO, matrícula nº 201.350-9, Professor de Educação Básica, Vogal; ANA PAULA SOUSA ROCHA, matrícula nº 30.358-5, Professor de Educação Básica, Vogal; para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no processo administrativo disciplinar nº 080.007088/2014, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por meio deste instrumento.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 22 DE MARÇO DE 2016.
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Portaria nº 166, de 15 de julho de 2014, publicada no DODF nº 144, de 16 de julho de 2014, p. 2, e no artigo 2º, da Portaria nº 201, de 23 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 225, de 24 de novembro de 2015, p. 39, considerando que a Comissão Processante, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 370, de 26 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 228, de 27 de novembro de 2015, p. 57, cujo prazo foi prorrogado, a contar de 02 de fevereiro de 2016, conforme Ordem de Serviço nº 30, de 26 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2016, p. 48, não concluiu seus trabalhos no prazo legal pelas razões invocadas no Memorando nº 108, de 21 de março de 2016; considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos, RESOLVE:
Art. 1º Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 02 de abril de 2016.
Art. 2º Instituir, a contar da mesma data, nova Comissão composta por ÂNGELA MARQUES DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 64.474-9, Professor de Educação Básica, Presidente; MÔNICA DE LIMA ARAÚJO, matrícula nº 201.350-9, Professor de Educação Básica, Vogal; ANA PAULA SOUSA ROCHA, matrícula nº 30.358-5, Professor de Educação Básica, Vogal; ELIZABETE FATIMA ALVES, matrícula nº 24.081-8, Professor de Educação Básica, Vogal; para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no processo administrativo disciplinar nº 080.012082/2014, no prazo de 60 (sessenta) dias.
Art. 3º Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por meio deste instrumento.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 22 DE MARÇO DE 2016.
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Portaria nº 166, de 15 de julho de 2014, publicada no DODF nº 144, de 16 de julho de 2014, p. 2, RESOLVE:
Art. 1º Alterar a composição da Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 31, de 26 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2016, p. 62, para excluir o nome da servidora GABRIELA DE MACEDO FIUZA MACHADO, matrícula nº 231.3170, e incluir o nome da servidora ELIZABETE FATIMA ALVES, matrícula nº 24.081-8.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 23 DE MARÇO DE 2016.
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:
Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo: 0080.005117/2015, a qual considerou que o dano sofrido por BRAÚLIO ROCHA BATISTA, matrícula: 231.737-0, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 23 DE MARÇO DE 2016.
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:
Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo: 0080.004954/2015, a qual considerou que o dano sofrido por EDNA MARIA DE SIQUEIRA ARAÚJO, matrícula: 222.443-7, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 23 DE MARÇO DE 2016.
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:
Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo: 0080.003440/2015, a qual considerou que o dano sofrido por IEDA PERCILIA TAVARES, matrícula: 222.580-8, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 23 DE MARÇO DE 2016.
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:
Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo: 0080.000272/2015, a qual considerou que o dano sofrido por PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula: 212.173-5, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 23 DE MARÇO DE 2016.
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:
Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo: 0471.000165/2014, a qual considerou que o dano sofrido por VILMA MARIA GONÇALVES, matrícula: 42.827-2, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 23 DE MARÇO DE 2016.
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:
Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo: 0471.000153/2014, a qual considerou que o dano sofrido por JÚLIO CÉSAR TEIXEIRA DA SILVA, matrícula: 220.638-2, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 23 DE MARÇO DE 2016.
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:
Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo: 0080.011231/2014, a qual considerou que o dano sofrido por AURISTELA DE SIQUEIRA VASCONCELOS, matrícula: 206.244-5, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 23 DE MARÇO DE 2016.
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:
Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo: 0080.010161/2014, a qual considerou que o dano sofrido por BEATRIZ SILVA DE ALMEIDA, matrícula: 230.619-0, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 23 DE MARÇO DE 2016.
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:
Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo: 0465.000132/2013, a qual considerou que o dano sofrido por ELIENE RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula: 32.913-4, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA



PORTARIA Nº 33, DE 17 DE MARÇO DE 2016. (*)
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840/2011 e com o que consta no processo abaixo relacionado, RESOLVE:
Art. 1º Designar EDUARDO MEDONÇA DE LIMA, matrícula 197.663-X; JOANA D'ARC LOPES DE SOUZA, matrícula 102.615-1, e ELIZABETH PORFIRIA DE SOUSA ANDRADE, matrícula 103.640-8, bem como MÔNICA PATRÍCIA AZOLINO, matrícula 103.114-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Disciplinar e para, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais sessenta, apurar os fatos constantes do processo nº 380.001.500/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOE VALLE

PORTARIA Nº 34, DE 17 DE MARÇO DE 2016. (*)
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840/2011 e com o que consta no processo abaixo relacionado, RESOLVE:
Art. 1º Designar EDUARDO MEDONÇA DE LIMA, matrícula 197.663-X; JOANA D'ARC LOPES DE SOUZA, matrícula 102.615-1; ELIZABETH PORFIRIA DE SOUSA ANDRADE, matrícula 103.640-8, e MÔNICA PATRÍCIA AZOLINO, matrícula 103.114-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Disciplinar e para, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais sessenta, apurar os fatos constantes do processo nº 380.002.071/2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOE VALLE

(*) Republicados por erro de edição, da Editora Gráfica, no DODF nº 57, de 24/03/16, pág. 61

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23 DE MARÇO DE 2016.
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 64, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Funeral, nos termos dos artigos 97, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a VALTEIR RODRIGUES DE SOUSA, pelo óbito de ADENIR RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 0043688-7, ex-servidor desta Secretaria, falecido em 29 de fevereiro de 2016. Processo nº 431.000.328/2016.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 2º inciso VI da Portaria Nº 64, de 09 de novembro de 2015, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final da avaliação do Estágio Probatório dos servidores a seguir relacionados por nome, matrícula, cargo, especialidade, conceito, pontuação, admissão e data de homologação do estágio probatório: CATIANE FARIAS MARTINS GONÇALVES, 224.383-0, Especialista em Assistência Social, Assistente Social, Excelente, 9,92, 04/06/2013 e 03/12/2015; ISABELA BARRETO MENESES PESSOA LIMA, 191.605-X, Técnico em Assistência Social, Cuidador Social, Excelente, 9,64, 28/06/2010 e 31/12/2015; DANIELA RAMOS ARAUJO, 224.473-X, Técnico em Assistência Social, Cuidador Social, Excelente, 9,84, 13/06/2013 e 12/12/2015; FABIO WASHINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO, 224.409-8, Especialista em Assistência Social, Educador Social, Excelente, 9,82, 06/06/2013 e 05/12/2015; KELLY CRISTINE VENEROSO BONTEMPO, 224.517-5, Técnico em Assistência Social, Cuidador Social, Excelente, 9,84, 20/06/2013 e 19/12/2015; LUIZ EDUARDO FERNANDES MACHADO, Especialista em Assistência Social, Educador Social, Excelente, 9,98, 07/06/2013 e 06/12/2015; LUIZ EDUARDO MARQUES FIGUEIRA, 224.437-3, Especialista em Assistência Social, Educador Social, Excelente, 9,8, 14/06/2013 e 13/12/2015; MICHELLE FRANCIS MARIANO, 224.346-6, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,88, 03/06/2013 e 02/12/2015; PRISCILA ELLER ARANHA, 224.485-3, Especialista em Assistência Social, Educador Social, Excelente, 9,98, 12/06/2013 e 11/12/2015; RAQUEL MARY COSTA RUFINO, 224.526-4, Especialista em Assistência Social, Pedagogo, Excelente, 9,76, 21/06/2013 e 20/12/2015; ROBSON CALDEIRA DE OLIVEIRA, 224.396-2, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,56, 05/06/2013 e 04/12/2015; SIMONE SANTOS CORREA, 224.427-6, Especialista em Assistência Social, Educador Social, Excelente, 9,9, 07/06/2013 e 06/12/2015; SUELI EVANGELISTA DE SOUSA, 224.441-1, Especialista em Assistência Social, Pedagogo, Excelente, 10, 11/06/2013 e 10/12/2015. DANIELLE CARVALHO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 2016. (*) A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015 e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Natalidade a CAROLINE FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 221.653-1, dependente: Amora Mignae Cavalcante, nascido (a) em 03 de fevereiro de 2016, processo nº 431.000.293/2016.

DANIELLE CARVALHO ALVES

(*) Republicados por erro de edição, da Editora Gráfica, no DODF nº 57, de 24/03/16, pág. 61

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 2016. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 44 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o Art. 3º, § 1º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR DINA MARIA GUIMARAES DA SILVA, matrícula 1.661.644-8, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir GUSTAVO ISAC MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula: 1.661.524-7, Gerente de Geoprocessamento e Informações Territoriais, símbolo DFG-14, no período de 28/03/2016 a 06/04/2016, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 23 DE MARÇO DE 2016. O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSPDF, de 30 de junho de 2015, o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ CARLOS SILVA RIBEIRO, matrícula 57.438-4 e ANGELA DA SILVA BARBOSA, matrícula 58.428-2, respectivamente, como Executor e Suplente, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 08/2016-SSP - Processo: 050.000.056/2015, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social do DF e a Empresa ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTA., que tem por objeto a aquisição da atualização e manutenção das licenças governamentais Microsoft para Windows Server 2012 e para Sistema de Gestão de Banco de Dados SQL Server.

Art. 2º Designar JOSÉ CARLOS SILVA RIBEIRO, matrícula 57.438-4 e ANGELA DA SILVA BARBOSA, matrícula 58.428-2, respectivamente, como Executor e Suplente, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 09/2016-SSP - Processo: 050.000.056/2015, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social do DF e a Empresa CREATIVE INFORMATICA LTDA - EPP, que tem por objeto a aquisição de licença de direito de uso do software Adobe Photoshop CC - subscription Adobe PN 65224659BA01A12.

Art. 3º Ao Executor designado nos artigos supra, caberá o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 24-SSP, publicada no DODF de 24 de maio de 2002, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, publicado no DODF de 16 de dezembro de 2010 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 95, DE 23 DE MARÇO DE 2016. O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto 31.793, de 11 de junho de 2010, RESOLVE:

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o(a) Coronel QOPM JOSE AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 50.135-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757, de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, processo nº 054.000.591/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o(a) Tenente Coronel QOPM DENISE DANTAS DE AQUINO, matrícula 50.215-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486, de 04 de julho de 2002; e artigo 1º, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757, de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, processo nº 054.000.590/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o(a) Major QOPM RUBINALDO MARQUES DA SILVA, matrícula 50.632-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486, de 04 de julho de 2002; e artigo 1º, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757, de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, processo nº 054.000.549/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o(a) 1º Sargento QPPMC MAURO SOARES LOPES, matrícula 10.042-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486, de 04 de julho de 2002; e artigo 1º, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757, de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, processo nº 054.000.516/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o(a) 2º Sargento QPPMC JOSÉ GERARDO RIBEIRO DA CRUZ, matrícula 14.232-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486, de 04 de julho de 2002; e artigo 1º, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, processo nº 054.000.554/2016.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista a publicação do DODF nº 48, de 11 de março de 2016, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 11 de março de 2016, o Coronel LUCIO BRITO FERNANDES - Mat. 50.123/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista a publicação do DODF nº 48, de 11 de março de 2016, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 11 de março de 2016, o Coronel FABIO BARBOSA PIZETA - Mat. 50.104/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista a publicação do DODF nº 48, de 11 de março de 2016, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 11 de março de 2016, o Coronel CLAUDIO FERNANDO CONDI - Mat. 50.211/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista a publicação do DODF nº 48, de 11 de março de 2016, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 11 de março de 2016, o Coronel JORGE CRONEMBERGER RIBEIRO SILVA - Mat. 50.113/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista a publicação do DODF nº 48, de 11 de março de 2016, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 11 de março de 2016, o Tenente Coronel MARCELO HELBERTH DE SOUZA - Mat. 50.224/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista a publicação do DODF nº 48, de 11 de março de 2016, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 11 de março de 2016, o Tenente Coronel EDMAR MARTINS - Mat. 50.196/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista a publicação do DODF nº 48, de 11 de março de 2016, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 11 de março de 2016, o Tenente Coronel RENATO DE CASTRO COSTA - Mat. 50.223/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista a publicação do DODF nº 48, de 11 de março de 2016, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 11 de março de 2016, o Tenente Coronel ANDERSON FERRARY BRAZ DAS NEVES - Mat. 50.225/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista a publicação do DODF nº 48, de 11 de março de 2016, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 11 de março de 2016, o Tenente Coronel MAURICIO REZENDE GOUVEIA - Mat. 50.212/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado de protocolo DPAD nº 0100, de 29 de fevereiro de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29 de fevereiro de 2016, o MAJOR RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA - Mat. 09.843/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado de protocolo DPAD nº 0088/2016, de 29 de fevereiro de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29 de fevereiro de 2016, o CAPITÃO EDILSON BRAZIELLAS DE AZEVEDO - Mat. 07.925/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado de protocolo DPAD nº 0151/2016, de 02 de março de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 02 de março de 2016, o Coronel RAIMUNDO ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO - Mat. 50.000/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado de protocolo DPAD nº 0136/2016, de 02 de março de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 02 de março de 2016, o Coronel SINVAL DE PAIVA REIS - Mat. 50.140/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado de protocolo DPAD nº 0137/2016, de 02 de março de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 02 de março de 2016, o Coronel NORMANDO DE ASSIS - Mat. 50.154/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado de protocolo DPAD nº 152/2016, de 29 de fevereiro de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29 de fevereiro de 2016, o MAJOR JAMES SOUZA DIAS - Mat. 10.172/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Especialistas (Especialistas em Saúde) da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado de protocolo DPAD nº 0142/2016, de 26 de fevereiro de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26 de fevereiro de 2016, o 1º TEN CARLOS ROBERTO VALLE DA CRUZ - Mat. 09.789/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado de protocolo DPAD nº 0143/2016, de 1º de março de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 1º de março de 2016, o 1º TEN ADÃO DE JESUS ALMEIDA - Mat. 08.863/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado de protocolo DPAD nº 0153/2016, de 01 de março de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 01 de março de 2016, o 1º TEN JOÃO JOSÉ BRANDÃO - Mat. 10.289/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Especialistas (Especialistas em Saúde) da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Requerimento do interessado de Protocolo DPAD nº 201/2016, de 03 de março de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 03 de março de 2016, o Coronel MARCOS AURELIO VITORIANO MATIAS - Mat. 50.083/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista a cópia do ofício nº 183/2016-GEGPM/COOGEP/SUAG/SSP-DF, de 18 de fevereiro de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 16 de fevereiro de 2016, o Tenente-Coronel MARCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS - Mat. 50.343/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial-militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o REQUERIMENTO COM Nº DE PROTOCOLO 366/2016/DPAD, de 09/03/2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 09 de março de 2016, o Major RENATO MOREIRA MARTINS - Mat. 50.453/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado de Protocolo DPAD nº 309/2016, de 02 de março de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 02 de março de 2016, o Major MAGNO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA - Mat. 50.494/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado de Protocolo DPAD nº 310/2016, de 29 de fevereiro de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29 de fevereiro de 2016, o Major RUBINALDO MARQUES DA SILVA - Mat. 50.632/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado de Protocolo DPAD nº 307/2016, de 26 de fevereiro de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26 de fevereiro de 2016, o CAP GRACIETE VIEIRA COSTA DA CUNHA MELO - Mat. 10.591/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado de Protocolo DPAD nº 287/2016, de 01 de março de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 01 de março de 2016, o Segundo Tenente ISRAEL MIGUEL DA SILVA - Mat. 11.807/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Especialistas (Especialistas em Saúde) da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado de Protocolo DPAD nº 322/2016, de 02 de março de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 02 de março de 2016, o Capitão CLAUDENOR JOSE DE ARAUJO - Mat. 14.928/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Especialistas em Comunicação da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o requerimento do interessado de Protocolo DPAD nº 321/2016, de 01 de março de 2016, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 01 de março de 2016, o Capitão MOISÉS DE SOUZA ANDRADE - Mat. 10.044/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Especialistas (de Manutenção de Motomecanização) da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o DODF nº 47 seção 02 pág 36, de 10 de março de 2016, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 08 de março de 2016, o Tenente-Coronel VALDEMIR GOMES DOS SANTOS - Mat. 50.169/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inc. I, alínea "c", do Decreto n. 15.740, de 23 de junho de 1994, tendo em vista o DODF nº 49 seção 02 pág. 36, de 14 de março de 2016, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 07 de março de 2016, o Tenente-Coronel AMÉRICO PEREIRA DE OLIVEIRA - Mat. 50.314/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o DODF nº 49 seção 02 pág. 37, de 14 de março de 2016, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 07 de março de 2016, o Major MARCELO DE ARAUJO ALVES - Mat. 50.487/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o DODF nº 45 pág. 25, de 08 de março de 2016, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 08 de março de 2016, o Major JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ - Mat. 50.653/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o DODF nº 43 seção 02 pág. 06, de 04 de março de 2016, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 29 de fevereiro de 2016, o MAJOR KILDER DE ABREU GOMES - Mat. 08.282/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o DODF nº 49 seção 02 pág. 36, de 14 de março de 2016, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 07 de março de 2016, o Capitão MARCOS CESAR DOS SANTOS - Mat. 11.376/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro a contar do dia 18 de março de 2016, o Primeiro-Tenente QOBM/Cond. JÂNIO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO, matrícula. 1401635, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo Administrativo n.º SEI-053-019583/2016.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com a Portaria - CBMDF nº 93, de 21 de dezembro 2011, RESOLVE: HABILITAR, nos autos do processo nº 053.000.668/1986-CBMDF, LEONARDO CORDEIRO NORONHA, filho do ex-1º SGT BM (ativa) FRANCISCO DUARTE NORONHA, matr. 1419554, a receber pensão militar, a contar de 26 de fevereiro de 2016, data do requerimento, que faz juz a 1/2 (um meio) do benefício. Em consequência alterar a cota-parte da pensionista TEREZINHA DE JESUS CORDEIRO NORONHA, matr. 04205243, de 1/1 (um inteiro) para 1/2 (um meio) da pensão militar, nos termos dos arts. 7, II, §2º e 28, da Lei nº 3.765/1960.

ANDRÉ LUIZ DINIZ RAPOZO

APOSTILAMENTO DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, combinado com a Portaria nº 93, de 21 de dezembro de 2011, RESOLVE: CANCELAR, nos autos do processo nº 053.000.921/2001-CBMDF, a Pensão Militar de IVAN SILVA DE MORAES, matrícula 04243048, instituída pelo ex-2º Ten. BM Ref. ALÍCIO DE MORAES, matrícula 1417044, a contar de 11 de julho de 2015, data em que completou 21 (vinte e um) anos, atingindo o limite etário para o recebimento do benefício. Em consequência, transferir a referida Pensão Militar para as pensionistas: SUZI DE MORAES, matrícula 04214480; MONIQUE DE MORAES, matrícula 04249721; VÂNIA MAIA SILVA DE MORAES, matr. 04214633 e ALICE SILVA DE MORAES, matrícula 04214544; alterando suas cotas-partes de 1/12 (um doze avos) para 1/10 (um décimo) do benefício; e da viúva REGINA MARIA DE MORAES, matrícula 04233158, de 7/12 (sete doze avos) para 3/5 (três quintos) da pensão militar, nos termos dos arts. 23, II e 24, da Lei nº 3.765/1960, c/c com o art. 48 "a", do Decreto nº 49.096/1960.

CANCELAR, nos autos do processo nº 053.001.076/2005- CBMDF, a Pensão Militar de MARIA DE LOURDES FERREIRA LIMA, matrícula 04687663; companheira do ex-Soldado BM Ref. EDSON FRANCISCO DE ALMEIDA, matrícula 1414921; por motivo de falecimento ocorrido no dia 24 de janeiro de 2016, não havendo até o presente momento, beneficiários habilitáveis, nos termos do art. 50 da Lei 10.486/2002.

REINCLUIR, nos autos do processo nº 053.001.387/2007 - CBMDF, WILLIAM LINHARES DA SILVA, matrícula 04959779; filho do ex-Soldado BM ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA, matrícula 1404512; por apresentar declaração universitária, continuando no rol de pensionistas do instituidor, nos termos do art. 37, I da Lei nº 10.486/2002.

CANCELAR, por motivo de falecimento, ocorrido no dia 12 de fevereiro de 2016, nos autos do processo nº 053.000.657/1986- CBMDF, a Pensão Militar de JOVANI RABELO DE SOUZA, matrícula 04204611; tendo como instituidor o ex-3º SGT BM Ref. ISACSON RABELO DE SOUSA, matrícula 1419546; não havendo no momento, beneficiários habilitáveis, nos termos do art. 24, da Lei nº 3.765/1960.

ANDRÉ LUIZ DINIZ RAPÔZO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 24 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos 052.000.420/2016, 052.000.460/2016, 052.000.490/2016, 052.000.491/2016, 052.000.492/2016 e 052.000543/2016, respectivamente, RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a CARLOS HENRIQUE QUEIROZ LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 47.461-4, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a ROBERVALDO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 47.637-4, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a NILTON EDEMAR PFEIFER, matrícula nº 57.006-0, no cargo efetivo de Papiloscopista Policial, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a MOISES VICTORIANO DE SOUZA, matrícula nº 37.640-X, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a RICARDO ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 31.661-X, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a PAULO ANTONIO ROCHA, matrícula nº 47.620-X, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Adicional de Qualificação, nos termos do artigo 27, da Lei nº 4426, de 18 de novembro de 2013, regulamentado pelo Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), ordenado(s) por nome, matrícula, cargo, percentual, data de requerimento e número do processo: MARIA DA CRUZ SOARES SILVA, 106.915-2, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 16.02.2016, 052000871/2010.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 254, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, c.c. o Art. 41 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a Readaptação Funcional Permanente de LUCINEIDE CARRILHO DE ARAUJO, Agente de Trânsito, matrícula: 1315-3, por motivo de restrição laborativa definitiva, conforme conclusão constante no Laudo de Readaptação Funcional nº 043/2016-GEPROC, emitido em 28 de janeiro de 2016, pelo Núcleo de Readaptação Funcional da Diretoria de Perícias Médicas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão. Processo: 055.017519/2014.

JAYME AMORIM DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 11 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelas alíneas "a" e "b", inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

RETIFICAR na Instrução de 31/08/2015, publicada no DODF nº 171 de 03/09/2015, o ato que retificou a pensão vitalícia a MARIA ALVES MARTINS, ex-esposa com percepção de pensão alimentícia, INEZ NEPOMUCENO DE SOUZA DE ALMEIDA, viúva do ex-servidor LIBERATO XAVIER DE ALMEIDA, matrícula nº 60.050-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão IV do QP/SLU, para incluir o artigo 14, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009. Processo nº 094.001.190/2011.

RETIFICAR na Instrução de 29/01/2016, publicada no DODF nº24, de 04/02/2016, o ato que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ AUGUSTO LINHARES DA SILVA, matrícula nº 82.551-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, Onde se lê: "... JOSÉ AUGUSTO LINHARES DA SILVA...", Leia-se: "...JOSE ALGUSTO LINHARES DA SILVA... ". Processo nº 094.000721/2015.

RETIFICAR na Instrução de 29/02/2016, publicada no DODF nº44 de 07/03/2016, o ato que concedeu aposentadoria voluntária a servidora EDNA GONÇALVES RIBEIRO, matrícula nº 01.610-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, Onde se lê: "... matrícula nº 01.610-1...", Leia-se: "...matrícula nº 269.655-X... ". Processo nº 094.000057/2016.

RETIFICAR na Instrução de 29/02/2016, publicada no DODF nº44 de 07/03/2016, o ato que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor ANTONIQ MARIA DA SILVA, matrícula nº 80.171-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, Onde se lê: "... matrícula nº 80.171-2...", Leia-se: "...matrícula nº 269.656-8... ". Processo nº 094.000114/2016.

RETIFICAR na Instrução de 29/01/2016, publicada no DODF nº24 de 04/02/2016, o ato que concedeu aposentadoria voluntária a servidora ROSA PEREIRA DE OLIVEIRA SABINO, matrícula nº 01.543-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, Onde se lê: "... matrícula nº 01.543-1...", Leia-se: "...matrícula nº 269.596-0... ". Processo nº 094.000657/2015.

RETIFICAR na Instrução de 01/10/2010, publicado no DODF Nº 192, de 06/10/2010, o ato de concedeu pensão vitalícia, MARIA TERESINHA DA SILVA, retificado e revisto na Instrução de 23/04/2014, publicada no DODF Nº 86 de 30/04/2014, e Instrução de 26/11/2015, publicada no DODF Nº 229, de 01/12/2015, e DODF Nº 09, de 14/01/2016, a MARIA TERESINHA DA SILVA, viúva do ex-servidor JOSE RAMIRO DA SILVA, matrícula nº 60.211-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Primeira, Padrão IV do QP/SLU, Onde se lê: Classe Primeira, padrão IV, Leia-se: Classe Primeira, Padrão III, Processo nº 094.001425/2010.

RETIFICAR na Instrução de 29/02/2016, publicado no DODF Nº 44, de 07/03/2016, o ato de concedeu aposentadoria voluntária ao servidor EDSON CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº 80.138-0, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V do QP/SLU, Onde se lê: EDSON CAVALCANTE DOS SANTOS. Leia-se: EDSON CAVALCANTI DOS SANTOS. Processo nº 094.000055/2016.

CONCEDER Pensão civil vitalícia a MARIA HELENA DE REZENDE NASCIMENTO, viúva do ex-servidor LAMBERTO JOÃO DO NASCIMENTO, matrícula nº 72.677-X, nos termos dos artigos 29, inciso I, 30-A, Inciso I, alínea "a" e 51, da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º inciso I e 8º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 26/02/2016. Processo nº 094.000.245/2016.

HELIANA KATIA TAVARES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 23 DE MARÇO 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando ainda as disposições da Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, da Casa Civil, RESOLVE: ALTERAR a porcentagem de 13% para 20%, da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, de acordo com o parágrafo 5º, do art. 1º, da Portaria nº 86, da SEAP, de 08.05.2014, que regulamentou o artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25.09.2013 de VALDIR GONÇALVES DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 23.025-1, Pós-Graduação: Conforme título apresentado. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta ordem de Serviço serão a partir de 1º.04.2016

RICARDO LUSTOSA JACOBINA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o inciso XXXIII, do Artigo 53, do Decreto de nº. 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar WELLINGTON CESAR DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 1.671.893-3, Assessor Técnico do Núcleo de Políticas Sociais da Gerência de Articulação e ANDERSON ALVES DA SILVA, matrícula nº 167.213-22, Assessor, da Assessoria Especial do Gabinete, como EXECUTORES, referente ao processo: 142.000.273/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDECI XAVIER DE MIRANDA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 69, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, art. 17, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, tendo em vista o trânsito em julgado de sentença judicial, conforme deliberação da Diretoria Colegiada, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em cumprimento à sentença judicial proferida nos autos do Processo nº 2012.01.1.189138-8, em trâmite no TJDF - 2ª Vara da Fazenda Pública, o candidato abaixo, aprovado no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 1/2009 - ADASA, publicado no DODF nº 17, de 23 de janeiro de 2009, e Edital de Resultado Final nº 12/2009 - ADASA, publicado no DODF nº 134, de 14 de julho de 2009, para exercer o cargo de Técnico de Regulação de Serviços Públicos, Classe 3ª, Padrão 1, da Carreira de Regulação de Serviços Públicos, criada pela Lei 4.280, de 22 de dezembro de 2008 e reestruturada pela Lei nº 5.247, de 19 de dezembro de 2013, conforme segue: LUIANE DE ARAUJO MOREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF Nº 05, de 08/01/2016, e republicada no DODF nº 15, de 22/01/2016, página 07, e considerando o disposto no Art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à JAQUELINE ROCHA DE ARAUJO, matrícula nº 216.951-7, referente ao 1º Quinquênio, no período 24/02/2011 a 22/02/2016, conforme processo 417-000452/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor LUCIAN DA ROCHA SILVA JUNIOR, matrícula nº 197.317-7, referente ao 1º Quinquênio, no período de 18/10/2010 a 13/02/2016 - prorrogado 120 (cento e vinte) dias em virtude de 04 (quatro) faltas injustificadas, conforme processo 417-000453/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor LUIS EDUARDO FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula nº 215.802-7, referente ao 1º Quinquênio, no período 07/01/2011 a 05/01/2016, conforme processo 417-000454/2016.

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF Nº 63, de 1º/04/1996, página 2651, o ato que retificou na Ordem de Serviço de 29 de julho de 1992, publicada no DODF de 31/07/1992, página 32, que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor ANTÔNIO GONÇALO DA SILVA, matrícula nº 103.199-6.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço Nº 15, de 12 de junho de 2009, publicada no DODF Nº 114, de 16 de junho de 2009, página 35, o ato que concedeu o 4º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor ANTÔNIO GONÇALO DA SILVA, matrícula nº 103.199-6.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor ANTÔNIO GONÇALO DA SILVA, matrícula nº 103.199-6, referente ao 5º Quinquênio, no período de 22/09/2005 a 20/09/2010 e 6º Quinquênio, no período de 21/09/2010 a 19/09/2015, conforme processo 0101-001953/1992.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à JULIANA DE MORAES TORRES, matrícula nº 215.773-X, referente ao 1º Quinquênio, no período 07/01/2011 a 05/01/2016, conforme processo 417-000459/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 198.157-9, referente ao 1º Quinquênio, no período 29/10/2010 a 27/10/2015, conforme processo 417-000479/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à ROSANA QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.072-0, referente ao 1º Quinquênio, no período de 04/10/2010 a 02/10/2015, conforme processo 417-000480/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à CLAUDIA ALESSANDRA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 197.375-4, referente ao 1º Quinquênio, no período 18/10/2010 a 16/10/2015, conforme processo 417-000462/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à ISABELA SABOIA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 197.434-3, referente ao 1º Quinquênio, no período 18/10/2010 a 16/10/2015, conforme processo 417-000463/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor ALEXANDRE RODRIGUES, matrícula nº 197.546-3, referente ao 1º Quinquênio, no período 18/10/2010 a 16/10/2015, conforme processo 417-000473/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor MARVY EGLLE FURTUNA CABRAL, matrícula nº 197.035-6, referente ao 1º Quinquênio, no período 05/10/2010 a 03/10/2015, conforme processo 417-000471/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à RUFINA DE SALES SOUZA, matrícula nº 215.872-8, referente ao 1º Quinquênio, no período de 07/01/2011 a 05/01/2016, conforme processo 417-000478/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor ANTONIO CLAUDINO DOS SANTOS NETO, matrícula nº 195.966-2, referente ao 1º Quinquênio, no período de 14/09/2010 a 12/09/2015, conforme processo 417-000477/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor ROBSON FIGUEIREDO RODRIGUES, matrícula nº 215.808-6, referente ao 1º Quinquênio, no período 07/01/2011 a 05/01/2016, conforme processo 417-000466/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à KACIA REJANE LUZ BRAZIL BARROS, matrícula nº 198.044-0, referente ao 1º Quinquênio, no período de 29/10/2010 a 27/10/2015, conforme processo 417-000467/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à CINTHIA VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 197.306-1, referente ao 1º Quinquênio, no período de 18/10/2010 a 16/10/2015, conforme processo 417-000468/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à NAYLINE CRISTIANY RODRIGUES, matrícula nº 194.158-5, referente ao 1º Quinquênio, no período de 12/08/2010 a 10/08/2015, conforme processo 417-000451/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor JONATHAN CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 220.425-8, referente ao 1º Quinquênio, no período 17/02/2011 a 15/02/2016, conforme processo 417-000455/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor LEANDRO ALVIM GOMES DE ARAUJO, matrícula nº 215.742-X, referente ao 1º Quinquênio, no período de 07/01/2011 a 05/01/2016, conforme processo 417-000505/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor ALEXANDRE CHAVES DA FONSECA, matrícula nº 195.293-5, referente ao 1º Quinquênio, no período de 10/09/2010 a 06/01/2016 - prorrogado em 120 (cento e vinte) dias em virtude de 04 (quatro) faltas injustificadas, conforme processo 417-000498/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor VANDENILSON MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 215.854-X, referente ao 1º Quinquênio, no período de 07/01/2011 a 05/01/2016, conforme processo 417-000499/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à MICHELLE DE PAULA SILVEIRA, matrícula nº 217.949-0, referente ao 1º Quinquênio, no período de 24/02/2011 a 22/02/2016, conforme processo 417-000487/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à RENATA CAMPELO ARAGÃO, matrícula nº 215.810-8, referente ao 1º Quinquênio, no período de 07/01/2011 a 05/01/2016, conforme processo 417-000496/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à MERCIA BUENO FIDELIS, matrícula nº 215.748-9, referente ao 1º Quinquênio, no período de 07/01/2011 a 05/01/2016, conforme processo 417-000494/2016.

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF Nº 183, de 19/09/1996, página 7771, o ato que retificou na Ordem de Serviço de 21 de maio de 1993, publicada no DODF de 25/05/1993, página 13, que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor WALDIR DE SOUSA PAZ, matrícula nº 103.064-7.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor WALDIR DE SOUSA PAZ, matrícula nº 103.064-7, referente ao 5º Quinquênio, no período de 03/04/2006 a 01/04/2011, conforme processo 0101-000122/1993.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor ANDRE CORREA TELES, matrícula nº 195.299-4, referente ao 1º Quinquênio, no período de 10/09/2010 a 06/01/2016 - prorrogado 120 (cento e vinte) dias em virtude de 04 (quatro) faltas injustificadas, conforme processo 417-000482/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor THIAGO HILARIO CORREIA DA ROCHA, matrícula nº 215.997-X, referente ao 1º Quinquênio, no período 07/01/2011 a 05/01/2016, conforme processo 417-000484/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor MICHEL DIAS DE SOUZA, matrícula nº 197.573-0, referente ao 1º Quinquênio, no período de 18/10/2010 a 13/02/2016 - prorrogado 120 (cento e vinte) dias em virtude de 04 (quatro) faltas injustificadas, conforme processo 417-000486/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à DULCE ANA SOARES ARAGÃO, matrícula nº 197.133-6, referente ao 1º Quinquênio, no período de 04/10/2010 a 30/01/2016 - prorrogado em 120 (cento e vinte) dias em virtude de 04 (quatro) faltas injustificadas, conforme processo 417-000483/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à PATRICIA APARECIDA FERREIRA, matrícula nº 215.788-8, referente ao 1º Quinquênio, no período 07/01/2011 a 05/01/2016, conforme processo 417-000464/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à SILVANA FERNANDES FERREIRA, matrícula nº 197.502-1, referente ao 1º Quinquênio, no período de 18/10/2010 a 13/02/2016 - prorrogado em 120 (cento e vinte) dias em virtude de 04 (quatro) faltas injustificadas, conforme processo 417-000465/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor ANDERSON HIRLEY COELHO DA SILVA, matrícula nº 172.612-9, referente ao 1º Quinquênio, no período de 03/11/2008 a 01/12/2013 - prorrogado 30 (trinta) dias em virtude de uma falta injustificada, conforme processo 417-000500/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor FELIPE SANDE MAIA, matrícula nº 195.688-4, referente ao 1º Quinquênio, no período de 16/09/2010 a 14/09/2015, conforme processo 417-000495/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor ALESSANDRO SILVA, matrícula nº 196.466-6, referente ao 1º Quinquênio, no período de 20/09/2010 a 18/09/2015, conforme processo 417-000489/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à AMANDA RIBEIRO DA ROCHA CASTRO, matrícula nº 215.700-4, referente ao 1º Quinquênio, no período de 07/01/2011 a 05/01/2016, conforme processo 417-000490/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA ANTONIA ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 198.020-3, referente ao 1º Quinquênio, no período de 29/10/2010 a 27/10/2015, conforme processo 417-000488/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor PAULO HENRIQUE DO COUTO FIGUEIREDO, matrícula nº 195.592-6, referente ao 1º Quinquênio, no período de 17/09/2010 a 13/01/2016 - prorrogado em 120 (cento e vinte) dias em virtude de 04 (quatro) faltas injustificadas, conforme processo 417-000475/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor SAMUEL VIEIRA BARBOSA, matrícula nº 215.873-6, referente ao 1º Quinquênio, no período 07/01/2011 a 05/01/2016, conforme processo 417-000474/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor RAPHAEL RODRIGUES MODESTO, matrícula nº 196.992-7, referente ao 1º Quinquênio, no período de 24/09/2010 a 22/09/2015, conforme processo 417-000476/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor DANIEL MOURA DE SOUZA, matrícula nº 197.398-3, referente ao 1º Quinquênio, no período de 18/10/2010 a 13/02/2016 - prorrogado 120 (cento e vinte) dias em virtude de 04 (quatro) faltas injustificadas, conforme processo 417-000481/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à CELENA PALMEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 197.397-5, referente ao 1º Quinquênio, no período de 18/10/2010 a 13/02/2016 - prorrogado em 120 (cento e vinte) dias em virtude de 04 (quatro) faltas injustificadas, conforme processo 417-000497/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à JACQUELINE ALMEIDA MORAIS CAMPOS, matrícula nº 196.363-5, referente ao 1º Quinquênio, no período de 14/09/2010 a 10/01/2016 - prorrogado em 120 (cento e vinte) dias em virtude de 04 (quatro) faltas injustificadas, conforme processo 417-000501/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à JANAÍNA GUIDINO BARBOSA LIMA, matrícula nº 198.108-0, referente ao 1º Quinquênio, no período de 29/10/2010 a 27/10/2015, conforme processo 417-000506/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à ROSIMERE FERRAZ FERNANDES, matrícula nº 196.337-6, referente ao 1º Quinquênio, no período de 14/09/2010 a 12/09/2015, conforme processo 417-000504/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à MÍRIAN VIVIANE DE OLIVEIRA NERY, matrícula nº 196.554-9, referente ao 1º Quinquênio, no período de 21/09/2010 a 17/01/2016 - prorrogado em 120 (cento e vinte) dias em virtude de 04 (quatro) faltas injustificadas, conforme processo 417-000502/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor RODRIGO FERREIRA DE ME-NEZES, matrícula nº 215.891-4, referente ao 1º Quinquênio, no período de 07/01/2011 a 05/01/2016, conforme processo 417-000503/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à NÁIRA MONTALVÃO DE LIMA GAL-VÃO, matrícula nº 216.007-2, referente ao 1º Quinquênio, no período de 07/01/2011 a 05/01/2016, conforme processo 417-000492/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à SYLVIA FELIX DE SOUSA GODOY, matrícula nº 197.305-3, referente ao 1º Quinquênio, no período de 18/10/2010 a 16/10/2015, conforme processo 417-000491/2016.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à GALGANE PATRICIA LUIZ, matrícula nº 197.536-6, referente ao 1º Quinquênio, no período de 18/10/2010 a 13/02/2016 - prorrogado em 120 (cento e vinte) dias em virtude de 04 (quatro) faltas injustificadas, conforme processo 417-000493/2016.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, alínea x, do art. 1º da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15 de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE: AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO, com ônus limitado, de TIAGO ALVES MIRANDA, Especialista Socioeducativo - Psicólogo, matrícula 171.905-X, para participar do Colóquio Dispositivos de Saúde Mental: Suas Políticas na Articulação com a Psicanálise e a Clínica, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 17 a 18/03/2016, conforme o disposto no artigo 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, nos termos do processo 0417.000.551/2016.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15 de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE:

CONCEDER horário especial para estudo à MIKAELSON CARVALHO GONÇALVES, matrícula: 221.667-1, Atendente de Reintegração Socioeducativo, no período de 15/02/2016 a 30/06/2016, conforme o disposto no artigo 61, inciso III da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do processo: 0417.000.651/2013.

CONCEDER horário especial para estudo à VANESSA SOUSA BARBOSA, matrícula: 197.228-6, Atendente de Reintegração Socioeducativo, no período de 01/02/2016 a 30/06/2016, conforme o disposto no artigo 61, inciso III da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do processo: 0417.000.379/2014.

CONCEDER horário especial para estudo à ALEX SIQUEIRA LACERDA, matrícula: 216.018-8, Atendente de Reintegração Socioeducativo, no período de 02/03/2016 a 18/07/2016, conforme o disposto no artigo 61, inciso III da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do processo: 0417.001.698/2013.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 1º da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15 de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE:

AVERBAR o tempo de serviço prestado por MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BE-ZERRA, matrícula 197.587-0, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Reintegração Socioeducativo, no total de 3.079 (três mil e setenta e nove) dias, sendo: 2.844 dias, no período de 20/05/1999 a 02/03/2007; e, 235 dias, no período de 10/03/2008 a 30/10/2008, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do processo 0417.000.549/2016.

AVERBAR o tempo de serviço prestado por RANIERI SOARES DE ASSIS, matrícula: 197.381-9, ocupante do Cargo Efetivo de Atendente de Reintegração Socioeducativo, no total de 3.896 (três mil oitocentos e noventa e seis) dias, no período de 07/02/2000 a 07/10/2010, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Goiás Previdência - GOIASPREV, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do processo 0417.000.549/2016.

AVERBAR o tempo de serviço prestado por EDSON SANTOS, matrícula 103.068-X, ocupante do cargo efetivo de Especialista Socioeducativo - Técnico em Educação Física, no total de 1.022 (mil e vinte e dois) dias, sendo: 50 dias, no período de 03/07/1978 a 21/08/1978; 956 dias, no período de 21/05/1979 a 31/12/1981; e, 16 dias, no período de 13/02/1985 a 28/02/1985, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do processo 0400.000.767/2011.

AVERBAR o tempo de serviço prestado por RAFAEL DO NASCIMENTO PEREIRA, matrícula: 220.779-6, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Reintegração Socioeducativo, no total de 592 (quinhentos e noventa e dois) dias, no período de 24/08/2009 a 07/04/2011, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Hospital das Forças Armadas - Ministério da Defesa, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do processo 0417.001.006/2013.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 23 DE MARÇO 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere alínea "b", do inciso I, do Art. 1º, da Portaria nº 270, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 5, de 08/01/2016, republicada pela Portaria nº 01, de 07.01.2016, DODF nº 15, de 22.01.2016, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 260 de 29/11/2013, publicada no DODF Nº 254 de 03/12/2013, que concedeu Pensão Vitalícia a MARIA DOS REIS GOMES COELHO, mãe do ex-servidor GLEIDSON GOMES COELHO, matrícula: 195.962-X, Atendente de Reintegração Social/ATRS, Classe III, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em atendimento à Decisão TCDF Nº 641/2016. PROCESSO: 0417-000321/2013.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 29 de julho de 1992, publicada no DODF de 31/07/1992, página 32, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor AN-TÔNIO GONÇALO DA SILVA, matrícula nº 103.199-6, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio: 17.09.85 a 16.09.90...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 17/09/1985 a 25/09/1990 - prorrogado 10 (dez) dias em virtude de faltas injustificadas...".

Na Ordem de Serviço de 19 de agosto de 1996, publicada no DODF nº 162, de 21/08/1996, página 6864, o ato que concedeu o 2º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor ANTÔNIO GONÇALO DA SILVA, matrícula nº 103.199-6, ONDE SE LÊ: "...2º Quinquênio: 17/07/91 a 16/07/96...", LEIA-SE: "...2º Quinquênio, no período de 26/09/1990 a 24/09/1995...".

Na Ordem de Serviço de 1º de março de 2002, publicada no DODF nº 53, de 19/03/2002, página 11, o ato que concedeu o 3º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor ANTÔNIO GONÇALO DA SILVA, matrícula nº 103.199-6, ONDE SE LÊ: "...3º Quinquênio 17/07/1996 a 15/07/2001...", LEIA-SE: "...3º Quinquênio, no período de 25/09/1995 a 22/09/2000...".

Na Ordem de Serviço Nº 08, de 27 de abril de 2009, publicada no DODF nº 82, de 29/04/2009, página 34, o ato que concedeu o 4º Quinquênio de Licença-Prêmio por As-siduidade ao servidor ANTÔNIO GONÇALO DA SILVA, matrícula nº 103.199-6, ONDE SE LÊ: "...4º Quinquênio, no período de 13/07/2001 a 11/07/2006...", LEIA-SE: "...4º Quinquênio, no período de 23/09/2000 a 21/09/2005...".

Na Ordem de Serviço de 21 de maio de 1993, publicada no DODF de 25/05/1993, página 13, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor WAL-DIMAR DE SOUSA PAZ, matrícula nº 103.064-7, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio: 17.09.85 a 16.04.90...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 14/04/1985 a 03/07/1990 - prorrogado 82 (oitenta e dois) dias em virtude de 57 (cinquenta e sete) dias de licenças médicas e mais 25 (vinte e cinco) faltas injustificadas...".

Na Ordem de Serviço de 08 de junho de 1998, publicada no DODF Nº 108, de 10/06/1998, página 26, o ato que concedeu o 2º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor WALDIMAR DE SOUSA PAZ, matrícula nº 103.064-7, ONDE SE LÊ: "...2º Quinquênio: 17/05/92 a 16/02/98...", LEIA-SE: "...2º Quinquênio, no período de 04/07/1990 a 04/04/1996 - prorrogado 277 (duzentos e setenta e sete) dias em virtude de 07 (sete) dias de licenças médicas e mais 09 (nove) faltas injustificadas...".

Na Ordem de Serviço Nº 47, de 17 de outubro de 2003, publicada no DODF Nº 203, de 20/10/2003, página 28, o ato que concedeu o 3º Quinquênio de Licença-Prêmio por As-siduidade ao servidor WALDIMAR DE SOUSA PAZ, matrícula nº 103.064-7, ONDE SE LÊ: "...3º Quinquênio, no período de 17/02/1998 a 15/02/2003...", LEIA-SE: "...3º Quinquênio, no período de 05/04/1996 a 03/04/2001...".

Na Ordem de Serviço Nº 15, de 12 de junho de 2009, publicada no DODF Nº 114, de 16/06/2009, página 35, o ato que concedeu o 4º Quinquênio de Licença-Prêmio por As-siduidade ao servidor WALDIMAR DE SOUSA PAZ, matrícula nº 103.064-7, ONDE SE LÊ: "...4º Quinquênio, no período de 14/02/2003 a 12/02/2008...", LEIA-SE: "...4º Quinquênio, no período de 04/04/2001 a 02/04/2006...".

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 102, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõem os artigos 211 e seguintes da Lei Complementar - LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA PAULA DA SILVA AVILA, Especialista Socioeducativo, matrícula: 197.931-0, NATASHA DE CARVALHO DOS ANJOS FONTES, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula: 199.515-4, e LUÍZA COELHO GRIEBLER, Atendente de Rein-tegração Socioeducativo, matrícula: 197.519-6, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo: 417.000.612/2016.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALINE NOGUEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 103, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõem os artigos 211 e seguintes da Lei Complementar - LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROSIMIRO HONÓRIO CANDIDO JUNIOR, Especialista Socioeducativo, matrícula: 171.926-2, BÁRBARA CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO, Especialista Socioeducativo, matrícula: 171.912-2 e TAÍS CORREIA AMARAL, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula: 197.289-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo: 417.000.613/2016.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALINE NOGUEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 104, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõem os artigos 211 e seguintes da Lei Complementar - LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o artigo 10 da Lei Distrital nº 4.266/2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar NATASHA DE CARVALHO DOS ANJOS FONTES, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula: 199.515-4, ANA PAULA DA SILVA AVILA, Especialista Socioeducativo, matrícula: 197.931-0, e LUÍZA COELHO GRIEBLER, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula: 197.519-6, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo: 417.000.641/2016.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALINE NOGUEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 105, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõem os artigos 211 e seguintes da Lei Complementar - LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar PRISCILLA SALLES ROCHA DA SILVA, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula: 195.210-2, CAMILA MAFRA DA COSTA, Especialista Socioeducativo, matrícula: 199.719-X, e MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula: 194.716-8, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo: 417.000.639/2016.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALINE NOGUEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 106, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõem os artigos 211 e seguintes da Lei Complementar - LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar CAMILA MAFRA DA COSTA, Especialista Socioeducativo, matrícula: 199.719-X, na qualidade de substituta eventual, nos termos do art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011, nos autos do processo: 417.000.048/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALINE NOGUEIRA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 107, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõem os artigos 211 e seguintes da Lei Complementar - LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar PRISCILLA SALLES ROCHA DA SILVA, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula: 195.210-2, na qualidade de substituta eventual, nos termos do art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011, nos autos do processo: 417.000.547/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALINE NOGUEIRA DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, e ainda o que consta no processo nº 150.000.108/2016, RESOLVE:

Art.1º Designar HÉLIO DA COSTA MUNIZ, matrícula 0232133-5, para atuar como executor do Contrato, representado pelas Notas de Empenho nº 2016NE00054 e nº 2016NE00094, firmado entre a SEC/DF e a empresa REVILLE COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA, CNPJ nº00.867.822/0001-74, que trata da contratação de empresa técnica especializada do ramo para a execução dos serviços de manutenção corretiva em bombas, para atender ao Museu Nacional/BNB (Complexo Cultural da República) e MPI, competindo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 69, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL SUBSTITUTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, resolve:

DESIGNAR GUILHERME MAGALHÃES COUTINHO, matrícula 126.204-1, Coordenador da Assessoria Especial, símbolo CNE-07, da Defensoria Pública do Distrito Federal, para substituir RILDO PAULO DA SILVA, Assessor Jurídico, símbolo CNE-03, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 28.03.2016 a 15.04.2016, por motivo de férias regulamentares do titular.

FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 60, de 14 de março de 2016, publicada no DODF nº 51, de 16 de março de 2016, página 33, da Defensoria Pública do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "NOMEAR CINTHIA MARIA GOMES OLIVEIRA, matrícula 174.430-0...", LEIA-SE: "NOMEAR CINTHIA MARIA SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA matrícula 175.430-0...".

Na Portaria nº 60, de 14 de março de 2016, publicada no DODF nº 51, de 16 de março de 2016, pág. 34, da Defensoria Pública do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "NOMEAR PATRÍCIA CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula 1.377.628-4...", LEIA-SE: "NOMEAR, PATRÍCIA CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula 137.628-4...".

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 09, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

Institui o Comitê de Gestão de Riscos da COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL e dá outras providências.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e o PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhes conferem os incisos I e III do Parágrafo Único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF, e

Considerando o Projeto de Modernização das Técnicas de Auditoria por meio da Implantação da Gestão de Riscos Corporativos, com base nas Boas Práticas de Governança Corporativa, que é gerido pela Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF;

Considerando a Norma ABNT NBR ISO 31000:2009 que estabelece princípios e diretrizes para a implantação da Gestão de Riscos;

Considerando o modelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO 2013 - Internal Control - Integrated Framework (ICIF);

Considerando a iniciativa estratégica de Implantação da Gestão de Riscos nas unidades de alta complexidade do Governo do Distrito Federal, prevista no Planejamento Estratégico do Governo do Distrito Federal 2016-2019, RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Gestão de Riscos que atuará no âmbito da COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DF com a seguinte composição:

I - Chefe de Assessoria da Presidência - Marisa de Souza Alonso, matrícula 2769 - 3;

II - Chefe da Auditoria, Teresinha da Cunha Marra Pinheiro, matrícula 2706 - 5

III - Chefe de Assessoria de Planejamento e Modernização - Miguel Ivan Lacerda de Oliveira, matrícula 2825 - 8;

IV - Chefe da Ouvidoria - Luciano de Jesus Dantas Oliveira, matrícula 1799 -X;

V - Administrador III - Ricardo do Canto Fernandes, matrícula 721 - 8;

VI - Engenheiro Mecânico - Cláudio César Corrêa de Faria,matrícula 273-9;

VII - Auditor de Controle Interno - Lúcio Carlos de Pinho Filho, matrícula 191681-5, representante da Controladoria Geral do Distrito Federal;

§ 1º O Comitê de Gestão de Riscos será presidido por Marisa de Souza Alonso e, na sua ausência, por Teresinha da Cunha Marra Pinheiro.

§ 2º Caberá a Ricardo do Canto Fernandes secretariar as reuniões.

§ 3º O Comitê poderá convocar representantes de outras áreas da COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL para participarem das reuniões.

§ 4º Tendo em vista não existir Unidade de Controle Interno - UCI o Auditor de Controle Interno Lúcio Carlos de Pinho Filho será o representante designado pela Controladoria Geral do Distrito Federal e fará a integração institucional com a COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL.

§ 5º O Comitê poderá reunir-se em quórum de 50% de seus integrantes.

§ 6º As decisões do Comitê serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o de desempate.

§ 7º A função de membro do Comitê de Riscos é indelegável e não remunerada.

Art. 2º O Comitê de Gestão de Riscos, doravante denominado "Comitê de Riscos" é um órgão colegiado de caráter decisório e permanente para questões relativas à Gestão de Riscos e, rege-se por esta Portaria.

Art. 3º Compete ao Comitê de Riscos:

I - fomentar as práticas de Gestão de Riscos;

II - acompanhar de forma sistemática a gestão de riscos com o objetivo de garantir a sua eficácia e o cumprimento de seus objetivos;

III - zelar pelo cumprimento da Política de Gestão de Riscos;

IV - monitorar a execução da Política de Gestão de Riscos;

V - estimular a cultura de Gestão de Riscos;

VI - decidir sobre as matérias que lhe sejam submetidas, assim como sobre aquelas consideradas relevantes;

VII - verificar o cumprimento de suas decisões;

VIII - revisar a política de gestão de riscos e aprovar o processo de gestão de riscos;

IX - indicar os proprietários de riscos;

X - estabelecer o Plano de Gestão de Riscos;

XI - retroalimentar informações para a Auditoria Baseada em Riscos - ABR .

Art. 4º Compete ao Presidente do Comitê de Riscos:

I - convocar e presidir as reuniões do Comitê de Riscos;

II - avaliar e definir os assuntos a serem discutidos nas reuniões;

III - cumprir e fazer cumprir esta Portaria;

IV - autorizar a apreciação de matérias não incluídas na pauta de reunião.

Art. 5º Caberá à Controladoria Geral do Distrito Federal:

I - fomentar a implantação da Gestão de Riscos Corporativos na Unidade;

II - capacitar servidores indicados em Gestão de Riscos;

III - estimular a cultura de Gestão de Riscos;

IV - acompanhar o mapeamento inicial de riscos;

V - monitorar a execução da Política de Gestão de Riscos.

Art. 6º O Comitê de Riscos reunir-se-á bimestralmente em caráter ordinário, e, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo a reunião extraordinária ser solicitada por quaisquer de seus membros.

Art. 7º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE MORAES ZILLER	MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO
Controlador-Geral do Distrito Federal	Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 35, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, e tendo em vista o disposto no inciso XIII do artigo 7º da Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, c/c o artigo 7º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, RESOLVE: CESSAR OS EFEITOS do ato da Portaria nº 35, de 16 de março de 2011, publicada no DODF nº 52, de 17 de março de 2011, pág. 21, que requisitou BRUNO LUI CORREIA E SILVA, matrícula 1.927-5.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 67, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, consoante o disposto no artigo 8º, §1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, o disposto no artigo 3º do Decreto nº 36.877, de 16 de novembro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir MARCO CÉSAR DOS SANTOS SOUSA, matrícula 267.757-1, ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEÃO, matrícula 267.745-8 e VICTOR TADEU ANTUNES ARAUJO matrícula 268.583-3, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 31, de 27 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000144/2015, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELOMAR LOBATO BAHIA

PORTARIA Nº 68, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, consoante o disposto no artigo 8º, §1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, o disposto no artigo 3º do Decreto nº 36.877, de 16 de novembro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir MARCO CÉSAR DOS SANTOS SOUSA, matrícula 267.757-1, GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, e EDMUNDO JOSÉ DE OLIVIERA, matrícula 79.238-1, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 32, de 27 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000084/2012, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELOMAR LOBATO BAHIA

PORTARIA Nº 69, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o disposto no art. 8º, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e o Decreto nº 36.877, de 16 de novembro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula nº 78.486-9, ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEÃO, matrícula 267.745-8, e EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1, para sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância, prorrogados por força da Portaria nº 51, de 26 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 40, de 1º de março de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 361.005506/2013, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELOMAR LOBATO BAHIA

PORTARIA Nº 70, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o disposto no art. 8º, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e o Decreto nº 36.877, de 16 de novembro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, e o artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEÃO, matrícula 267.745-8, EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1 e VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula 268.583-3, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 34, de 27 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 098.001.950/2008, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELOMAR LOBATO BAHIA

PORTARIA Nº 64, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o disposto no art. 8º, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e o Decreto nº 36.877, de 16 de novembro de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 217, parágrafo único, e o artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria nº 35, de 27 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000.496/2013, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELOMAR LOBATO BAHIA

PORTARIA Nº 65 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o disposto no art. 8º, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e o Decreto nº 36.877, de 16 de novembro de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 211 e o artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria nº 36, de 27 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 220.000.426/2013, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELOMAR LOBATO BAHIA

PORTARIA Nº 66, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, o disposto no art. 8º, § 1º, inciso XII, do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e o Decreto nº 36.877, de 16 de novembro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, e o artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria nº 29, de 27 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000.133/2015, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELOMAR LOBATO BAHIA